



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2019

Instaura comissão de estudos para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tamarana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente o princípio da Publicidade e Transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o regimento interno da Câmara Municipal de acordo com os entendimentos emitidos pelos Tribunais;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal está em vigor a mais de 5(cinco) anos, sem sofrer qualquer modificação:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Estudos para Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tamarana.

Art. 2º. A Comissão responsável pelos estudos para atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal será composta pelos seguintes agentes públicos:

Presidente: Vereador Hector Augusto Siena Gobetti

Secretário: Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira

Membro: Vereador Mario Cesar Fabiano

Membro: Servidor Eduardo Mathaus Batista dos Santos

Membro: Servidora Vera Lúcia Aparecida de Lima

Membro: Advogado Daniel Muller

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação.

Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da



Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município, afixada em local próprio e cientificado os Senhores Vereadores e demais agentes públicos do Poder Legislativo do seu inteiro teor.

Tamarana, 19 de agosto de 2019



ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana